



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 044, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar de 24/01/2024 a 15/02/2024, sendo 22 (vinte e dois) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023 e 01 (um) dia, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de janeiro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/01/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.